



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7516/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ACRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4508, de 05 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1001	Fundo Municipal da Saúde	
	0.036- Subvenção a Entidades de Saúde-Piso da Enfermagem	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 150.000,00
	Fonte de Recursos: 1605 Assistência Financeira da União Destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	
	Desdobramento: 4511 CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 150.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para suplementação prevista no artigo anterior, a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício na Fonte de Recursos: 1605 Assistência Financeira a União Destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, Desdobramento: 4511 CUSTEIO-OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9EA-E169-EC63-F1C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 09:52:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 05/02/2024 16:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C9EA-E169-EC63-F1C2>